

**Secretaria Municipal  
de Esporte, Lazer e  
Juventude**

O Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, torna público para conhecimento das Escolas das Redes Municipal, Estadual e Privada do Município, o presente CHAMAMENTO PÚBLICO referente às Inscrições para a SELETIVA DOS JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS - JEMG 2022.

As inscrições ocorrerão somente na modalidade presencial, mediante apresentação das fichas de inscrição (ANEXO II e ANEXO III) que deverão ser entregues em duas vias carimbadas e assinadas pelo (a) diretor (a) da unidade de ensino, na Diretoria de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, localizada na Praça Silviano Brandão, 21, Centro de Contagem.

Maiores informações no Anexo I – Regulamento Geral.

Para cada modalidade, módulo e naipe deverá ser entregue uma ficha de inscrição.

Período de Inscrição: 28/03/2022 a 01/04/2022

Horário: 9h às 12h – 13h às 16h.

Local: Diretoria de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, localizada na Praça Silviano Brandão, 21, Centro de Contagem.

Informações: 3352-5469

Contagem, 22 de março de 2022.

Rubens Macedo Gome  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

**ANEXO I****SELETIVA JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS – JEMG 2022****REGULAMENTO GERAL****DA FINALIDADE**

A SELETIVA DOS JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS – JEMG 2022 tem por finalidade selecionar os representantes do município de Contagem nos jogos escolares de Minas Gerais – JEMG 2022.

**DA REALIZAÇÃO**

A SELETIVA DOS JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS – JEMG 2022 é uma realização da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**DOS PODERES**

A Comissão Organizadora será composta pelo Diretor de Esporte e Lazer e demais funcionários deste setor. Contará ainda com o apoio das demais diretorias que compõem a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**DAS COMPETIÇÕES**

A SELETIVA DOS JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS – JEMG 2022 será dividida em duas categorias de idade, assim definidas:

Módulo I: alunos nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2009 e 2008

Módulo II: alunos nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2006 e 2005.

Será considerada perdedora por ausência (W.O.), a equipe que não se apresentar em condições de jogo para a disputa, no local de competição, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido PARA A PRIMEIRA PARTIDA PROGRAMADA PELA TABELA PARA CADA DIA. Para as demais partidas não haverá prazo de tolerância.

Os perdedores por W.O. serão desclassificados da modalidade em questão.

**DO SISTEMA DE DISPUTA:**

Será informado no Congresso Técnico.

**DAS MODALIDADES**

- Futsal (Masculino e Feminino)
- Handebol (Masculino e Feminino)
- Basquete (Masculino e Feminino)
- Voleibol (Masculino e Feminino)
- Xadrez (Masculino e Feminino)

**DOS UNIFORMES**

Cada equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações dos Regulamentos Específicos de cada modalidade esportiva.

Cada escola participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes.

Os uniformes dos alunos/atletas poderão conter o nome da escola/colégio, nome do aluno/atleta e da marca esportiva do uniforme. A inserção de logomarca de patrocínio é permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício. As camisas deverão estar devidamente numeradas, não sendo permitida a utilização de fitas adesivas, canetas, pincéis ou qualquer outro tipo de numeração improvisada.

**DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES**

A delegação de cada escola participante será composta por um chefe de delegação, professores, responsáveis e alunos/atletas. O chefe de delegação será o(a) diretor(a) da escola, caso não indique um na ficha de inscrição.

É obrigatório a presença de um responsável (técnico), com a equipe durante a realização das partidas. TODA COMISSÃO TÉCNICA DEVERÁ SER MAIOR DE 18 ANOS.

**DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar da SELETIVA DOS JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS – JEMG 2022 as representações das escolas das redes pública e particular, cujos alunos/atletas estejam regularmente matriculados na respectiva unidade escolar e tenham frequência comprovada até a data de realização das competições.

O aluno/atleta só poderá participar das competições se seu nome e número de identidade estiverem constando na FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO III) e mediante apresentação da carteira de identidade, passaporte ou carteira de trabalho (documentos originais) em cada jogo de sua equipe.

As fichas de inscrição (ANEXO I e ANEXO II) deverão ser entregues em duas vias carimbadas e assinadas pelo (a) diretor (a) da unidade de ensino, na Diretoria de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, localizada na Praça Silviano Brandão, 21, Centro de Contagem.

Para cada modalidade, módulo e naipe deverá ser entregue uma ficha de inscrição.

Período de Inscrição: 28/03/2022 a 01/04/2022

Horário: 9h às 12h – 13h às 16h.

Informações: 3352-5469

O aluno/atleta só poderá participar da seletiva representando sua unidade escolar.

**DO ATENDIMENTO MÉDICO**

Cada chefe de delegação será responsável pelo atendimento médico dos participantes durante os jogos.

Os organizadores não se responsabilizarão pelo tratamento médico de qualquer natureza, que possam derivar de acidentes ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições.

**DAS SANÇÕES**

Todos os participantes da SELETIVA DOS JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS – JEMG 2022 poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

Advertência

Suspensão

Exclusão

A expulsão por ato de indisciplina (agressão, ofensas morais) de competidor, técnico, responsável ou dirigente, bem como conflitos entre torcidas, poderá implicar em eliminação do competidor ou da equipe.

No caso de algum responsável por equipe, impetrar recurso contra outra, em função de possível transgressão ao Regulamento, este recurso deverá ser entregue à Comissão Organizadora, por escrito, até às 17 (dezessete) horas do primeiro dia útil subsequente ao término da partida/prova, sendo que o ônus da prova cabe ao denunciante.

Recurso quanto à irregularidade de aluno/atleta, poderá dar entrada na Comissão Organizadora a qualquer tempo, cabendo o ônus da prova ao denunciante.

Dirigentes, professores ou alunos/atletas, que apresentarem protestos descabidos, injuriosos, ou críticas infundadas à organização do evento, poderão sofrer sanções.

A escola que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, abandonar a competição antes do término de sua participação, poderá ficar proibida de participar de futuras competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular, acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipe em questão no ano seguinte.

O Chefe de Delegação será responsável por todos os atos que transgridam a prática sadia da atividade esportiva, ou qualquer dano causado a terceiros ou aos locais de disputa por membros de sua delegação ou torcida, a partir do ato de inscrição da escola no evento.

Em caso de danos materiais causados nas instalações dos locais de competição, bem como aos meios de transporte utilizados, a escola poderá sofrer pena de ser retirada desta e de futuras competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os participantes não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Complementarão este Regulamento os Regulamentos Específicos de cada modalidade, estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Informamos que para etapa Microrregional cada escola será responsável pelo transporte de sua delegação para os jogos.

A data e o horário do Congresso Técnico será informada posteriormente.

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL**

Art.1º Os jogos obedecerão às regras oficiais da CBB e o que dispuser este Regulamento.

Art. 2º Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 16 (dezesseis) minutos, "cronometrados", divididos em 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre os 1º e 2º e os 3º e 4º períodos e intervalo de 5 (cinco) minutos entre os 2º e 3º períodos.

Art.3º – Cada equipe terá direito a 1 (um) pedido de tempo técnico em cada período, não cumulativos, com o limite de 6 (seis) faltas coletivas para cada equipe por tempo de jogo.

Em caso de empate, serão realizados períodos extras de 03 (três) minutos cronometrados, tantos quanto forem necessários, até que se conheça um vencedor.

Art.4º Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

Camisas iguais e numeradas;  
Shorts ou bermudas, de mesma cor predominante;  
Meias de mesma cor predominante e tênis.

Art.5º No banco de reservas só poderão ficar alunos/atletas inscritos na partida, o professor responsável, e o acompanhante, previamente identificados com documento de identidade, que também estarão sujeitos às penalidades.

Art.6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

#### REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

Art.1º Os jogos obedecerão às regras oficiais da CBFS, e que dispuser este Regulamento.

Art.2º Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, "cronometrados" e intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art.3º Os jogos não poderão terminar empatados.

Art.4º Em caso de empate será realizado dois períodos extras de 05 (cinco) minutos cronometrados, sem "morte súbita". Persistindo o empate, serão cobradas 05 (cinco) penalidades máximas, por alunos/atletas diferentes. Persistindo ainda o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas, por diferentes alunos/atletas, até que haja um vencedor.

Art.5º Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

Camisas iguais e numeradas;  
Shorts ou bermudas, de mesma cor predominante;  
Meião de mesma cor predominante e tênis.

Art. 6º No banco de reservas só poderão ficar alunos/atletas inscritos na partida, o professor responsável e o acompanhante, previamente identificados com documentos de identidade, que também estarão sujeitos às penalidades.

Art. 7º Será suspenso automaticamente da partida seguinte, o aluno/atleta ou dirigente que receber:

01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou;  
02 (dois) cartões amarelos (advertência).

NOTA 1 – O aluno/atleta que completar o segundo cartão amarelo e for expulso na mesma partida, deverá cumprir 02 (duas) partidas de suspensão automática.

NOTA 2 – O aluno/atleta que receber o segundo cartão amarelo na mesma partida e, consequentemente, receber o cartão vermelho, terá anulado este segundo cartão amarelo.

Nota 3 – Os cartões amarelos não serão anulados de uma fase para outra; e as suspensões permanecerão de uma fase para outra.

Art. 8º A aplicação da suspensão por cartão será automática independente do resultado do julgamento a que for submetido o infrator, no âmbito da Comissão Disciplinar.

Art. 9º A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

Art. 10º O controle da quantificação de cartões recebidos independe de comunicação oficial, é de responsabilidade exclusiva das equipes participantes.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

#### REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

Art.1º Os jogos obedecerão às Regras Oficiais da CBH e o que dispuser este Regulamento.

Art.2º Os jogos serão disputados em dois tempos de 20 minutos, cada, com 10 minutos de intervalo;

Art.3º Os jogos não poderão terminar empatados.

Art.4º Caso de empate, será realizado dois períodos extras de 05 (cinco) minutos, sem intervalo e sem troca de lado. Persistindo o empate, após um novo sorteio, as equipes executarão alternadamente uma série de 03 (três) "Tiros de 07 metros", executados por alunos/atletas diferentes. Persistindo, ainda, o empate, após um novo sorteio, as equipes executarão, alternadamente, 01 (um) "Tiro de 07 metros" executado por aluno/atleta que ainda não o tenha feito, até que haja um vencedor.

Os alunos/atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação, poderão realizar as cobranças de "tiros de 7 (sete) metros".

Art.5º Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

Camisas iguais e numeradas;  
Shorts ou bermudas, de mesma cor predominante;  
Meia de mesma cor predominante e tênis.

Art 6º No banco de reservas só poderão ficar os alunos/atletas inscritos na partida, o professor responsável e o acompanhante, previamente identificados com documento de identidade, que também estarão sujeitos às penalidades.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

#### REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

Art.1º Os jogos obedecerão as Regras Oficiais da CBV e o que dispuser este Regulamento.

Art.2º Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os 02 (dois) primeiros de 25

(vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets, será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.

Art.3º A altura da rede será a seguinte:

Módulo I	Módulo II
Masculino: 2,35m	Masculino: 2,43m
Feminino: 2,20m	Feminino: 2,24m"

Art.4º Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

Camisas iguais e numeradas;  
Shorts ou bermudas, de mesma cor predominante;

Meia de mesma cor predominante;

Art.5º No banco de reservas só poderão ficar os alunos/atletas inscritos na partida, o professor responsável e o acompanhante, previamente identificados com documento de identidade, que também estarão sujeitos as penalidades.

Art.6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Contagem, 22 de março de 2022.

**ANEXO II****TORNEIO SELETIVO – JEMG 2022 – FICHA DE INSCRIÇÃO ESCOLA**

ESCOLA:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

FONE:

**MODALIDADES**

A Escola deverá assinalar com um “X” no espaço correspondente à modalidade da qual participará:

**MÓDULO I**

	MASCULINO	FEMININO
BASQUETE		
FUTSAL		
HANDEBOL		
VOLEIBOL		

**MÓDULO II**

	MASCULINO	FEMININO
BASQUETE		
FUTSAL		
HANDEBOL		
VOLEIBOL		

	MASCULINO	FEMININO
XADREZ		

**DIRETOR (A) DA ESCOLA  
(carimbo e assinatura)**

**ANEXO III**

<b>TORNEIO SELETIVO – JEMG 2022 – FICHA DE INSCRIÇÃO MODALIDADE</b>			
ESCOLA:			
E-MAIL:		FONE:	
MODALIDADE:			
TÉCNICO:		E-MAIL:	
FONE:			
<b>ATLETAS</b>			
Nº	NOME COMPLETO	DATA NASC.	DOC. IDENT.
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

---

**DIRETOR (A) DA ESCOLA**  
(carimbo e assinatura)